



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – *Resolução nº 2029/2025*

Comissão - Equipe de Planejamento - Portaria Nº 043/2025 alterada pela portaria 110/2025.

- Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 18/06/2025 INICIO: 10:04 FIM: 11:30	DATA: 27/06/2025 INICIO: 08:05 FIM: 09:09	DATA: 30/06/2025 INICIO: 15:09 FIM: 16:26	DATA: 10/07/2025 INICIO: 08:06 FIM: 09:02
Presidente Fabíola de Oliveira Lima MAT. 4118-1	Presente	Presente	Presente	Presente
Fernando Tadeu P. Vieira MAT 6361-4	Presente	Presente	Presente	Presente
Juliano Farias Pereira Gáspio MAT 4095-9	Presente	Presente	Presente	Presente
Alexandre Machado Ferreira MAT 4506-3	Presente	Presente	Presente	Presente
Cristiane de Oliveira Cavour MAT 4071-1	Presente	Presente	Presente	Presente

- Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- **Reunião 18/06/2025**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar 24/2025 que se refere a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto elétrico e serviços afins.

ETP 024/2025 – Foi apresentado o processo ao Servidor, Engenheiro, Daniel Pontes Ferraz, que após análise pontuou sobre a necessidade de melhorias, como, a Justificativa Técnica, o detalhamento do escopo e a inclusão de mais normas técnicas. Também apontou a necessidade de um diagnóstico energético e a relação de documentos que serão entregues pela contratada. A Equipe questionou sobre o prazo para ele apresentar um relatório, e o mesmo pediu 03 dias para entregar, ficando acordada a entrega para quinta feira 26 de junho. A Equipe solicitou a inclusão no final do relatório da informação sobre a existência ou não de outra forma ou metodologia para esta contratação.

Esta reunião aconteceu dentro do horário de expediente conforme § 2º do artigo 8º da resolução 2029/2025.

- **Reunião 27/06/2025**

Pauta: : Alteração das Minutas dos Estudos Técnicos Preliminares e elaboração do Estudo Técnico Preliminar 024/2025.

Minutas dos ETPs – A equipe deliberou sobre a alteração da minuta dos ETPs, atendendo somente aos itens elencados na Instrução Normativa, SEGES nº 58/2022. A alteração foi aprovada por unanimidade.

ETP 024/2025 – Foi apresentado o relatório técnico elaborado pelo servidor, Engenheiro desta casa Daniel Pontes Ferraz, designado pela portaria 133/2025 para auxiliar nos processos de contratação de serviços de Engenharia, que apontou a necessidade de alteração do objeto tirando o fornecimento do banco de capacitores, ficando apenas a elaboração do projeto. O relatório também apontou que não há

outra metodologia ou tecnologia deste serviço para um comparativo. Após apontamentos e correções, esta Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime favorável.

- **Reunião 30/06/2025**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP 25/2025 que se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, serviços contínuos, terceirizados de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva.

ETP 025/2025 – Foi apresentada ao Servidor, Engenheiro, Daniel Pontes Ferraz, a Ata 002/2024 da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER/GO, para análise e avaliação da possibilidade de adesão pela Câmara Municipal de Macaé, como órgão não participante. Também foi solicitado ao servidor, um relatório opinativo referente a vantajosidade da adesão da Ata. O servidor Daniel pediu 02 (dois) dias para entregar a planilha comparativa e mais 05 (cinco) dias para entregar o relatório.

Esta reunião aconteceu dentro do horário de expediente conforme § 2º do artigo 8º da resolução 2029/2025.

- **Reunião 10/07/2025**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP 26/2025 que se refere a contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos para impressoras.

ETP 026/2025 – Foi apresentada a minuta para análise e apontamentos. Por se tratar de peças de reposição, só haviam duas possibilidades para a aquisição, peças originais novas ou peças remanufaturadas. O Estudo apontou que o uso de produtos similares ou remanufaturados, podem comprometer a qualidade da impressão, reduzir a vida útil dos equipamentos e gerar custos adicionais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

com manutenção corretiva, mantendo assim a aquisição de peças originais novas. Não houveram alterações necessárias a minuta.

Após apresentação e análise, esta Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime favorável.

14 / 07 / 2025.

Fabíola de Oliveira Lima
Matrícula 4118-1
Presidente da Equipe de Planejamento